



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 420, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

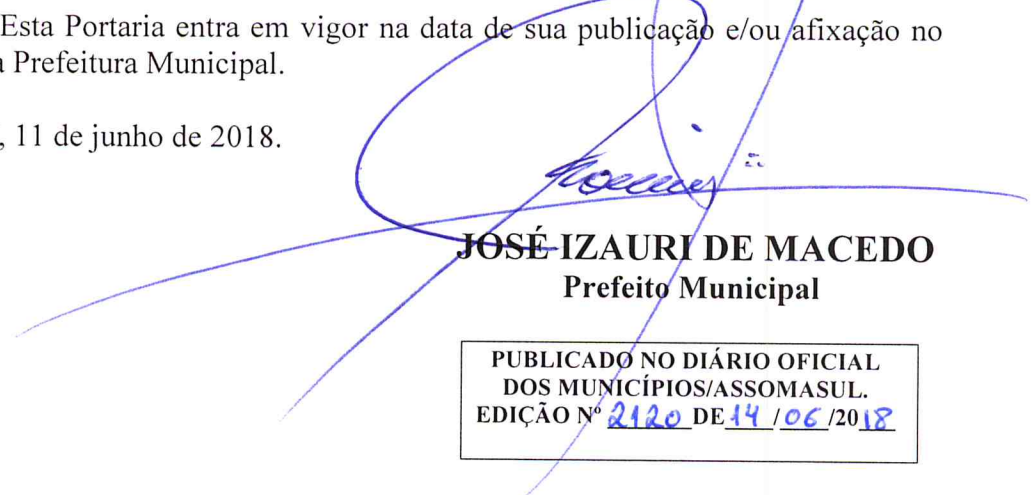
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorr.
997-0	Maria Cleonir Satorres Sá Assunção	Auxiliar de Serviços Diversos	90	02/05 a 30/07/2018	Não
459-6 e 2028-1	Maria de Lourdes Ribeiro do Nascimento Simões	Professora de Séries Iniciais e do 1º ao 5º ano	91	15/05 a 13/08/2018	Não
2016-8	Daniela Sallun Martins Pedroso	Professora de Educação Física	30	19/05 a 17/06/2018	Não
131-7 e 844-3	Daise Aparecida Fraiz	Prof. Português e Séries Iniciais	32	03/05 a 03/06/2018	Não
7582-5	Cenira Sarate	Pedagoga	08	27/04 a 04/05/2018	Não
7582-5	Cenira Sarate	Pedagoga	32	05/05 a 05/06/2018	Não
161-9	Eleandro Aparecido Guerra	Operador de Serviços Públicos	89	04/05 a 30/07/2018	Não
6324-0	Fatima Almeida da Silva	Agente de Serviço Escolar	10	08/05 a 17/05/2018	Não
1280-7	Hilda Bergo Duarte	G. Núcleo de Serviços Rodoviários	59	09/05 a 06/07/2018	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 11 de junho de 2018.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 2120 DE 14 / 06 / 2018